

RESOLUÇÃO Nº 010/2017.

EMENTA: Concede licença ao Exmo. Sr. Ver. Edvaldo José da Silva, nos termos do art. 34, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, observando as determinações contidas no art. 34, do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no Ofício nº 026/2017-GAB., do Exmo. Sr. Ver. Edvaldo José da Silva, autoriza o Vereador solicitante, a licenciar-se com remuneração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 29 de julho de 2017, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Fábio Gondim Nepomuceno - CRM nº 5429, da Clínica de Trauma e Ortopedia, localizada na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2017.

José Bezerra da Costa
- PRESIDENTE-

José Ronaldo Paca
- 1º SECRETÁRIO -

Klemerson Ferreira de Souza
- 2º SECRETÁRIO -